



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 101, DE 21 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034848/2018-11, resolve:

I – Conceder Progressão ao (à) servidor (a) **AUGUSTO ALVES DE MORAIS**, matrícula SIAPE nº 2067790, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no (a) Escola Técnica de Artes - ETA, **do nível 1 para o nível 2 da Classe D-III**, a partir de **30.10.2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 14, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **30.10.2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, conforme ofício supracitado.



CAIO CÉSAR RODRIGUES DA SILVA

Diretor Geral Substituto/DAP

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 37
EM 25/02/19